



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

EMENDA SUBSTITUTIVA

Nº 7

ao PL 114/2021

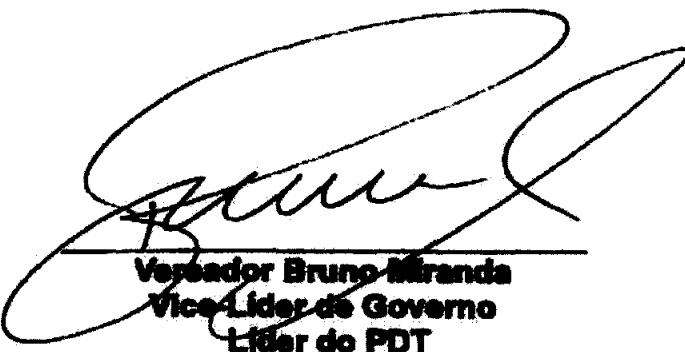
No inciso III do Art. 2º do Projeto de Lei 114/2021, onde se lê "a serem atualizados diariamente" leia-se "a serem atualizados periodicamente".

O inciso III do Art. 2º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º – ...

III – quantidade de insumos da área da saúde (Equipamentos de Proteção Individual – EPIs, ventiladores mecânicos no caso de doenças contagiosas que gerem insuficiência respiratória e outros que sejam necessários) em estoque e em processo de aquisição para a rede pública de saúde municipal, a serem atualizados periodicamente;"

Belo Horizonte, 11 de agosto de 2021.



**Vereador Bruno Miranda**  
**Vice-Líder de Governo**  
**Líder do PDT**

AVULSOS DISTRIBUÍDOS  
EM 16 / 08 / 21  
1037  
Responsável pela distribuição

Protocolizado conforme  
Portaria nº 18.884/20  
Data: 11/08/21  
R: 14:55:24